



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ao terceiro dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024), os membros do conselho reuniram-se presencialmente e online pelo meet através do link: <https://meet.google.com/cfy-eijs-soh> e na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Leandro Queiroz Cavalli, Marta Terezinha Silvestre, Eduardo Kobayashi, Regina Aparecida Costa, Wesley Batista de Campos, Maria Claudia Buoro Marques, Moacir de Jesus Valentinuci. A reunião extraordinária foi convocada pelo presidente Clóvis Misawa para homologação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas do Edital 01/2023 – Seleção de Projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Idoso. Feita a discussão foi estabelecida a decisão conforme os critérios do Edital aprovada pelo Conselho. O presidente informou sobre a resolução que prorroga a inscrição do processo de seleção dos representantes da sociedade civil, devido a questões de agenda. Foi aprovado o registro da entidade de assistência social “Rede Cidadã” e a resolução da composição da Comissão de Monitoramento para os Projetos aprovados no Edital. Sem mais nada a tratar se encerrou a reunião e eu, Leandro Queiroz Cavalli, segundo secretário, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e segundo secretário do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Leandro Queiroz Cavalli
Conselheiro CMI